



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº056/2026

DAIANE BERGAMASCHI, DIEGO AUGUSTO DA ROSA PRETTO e VALDECIR CARDOSO, da Bancada dos Progressistas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 175 do Regimento Interno, bem como com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, propõem ao Poder Executivo o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Assunto: Revisão de documentação

Requer que o Poder Executivo informe:

Os Vereadores que subscrevem, integrantes da Bancada do Progressistas – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao Poder Executivo Municipal que preste informações acerca das providências adotadas após o Pedido de Providências nº 019/2026, protocolado em 08 de abril de 2026, referente às condições da ponte sobre o Rio Guaporé, na ERS-129, que liga os municípios de Encantado e Muçum.

Na oportunidade, a Bancada do Progressistas solicitou que o Município atuasse junto aos órgãos competentes, especialmente à Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR, requerendo, entre outras providências, vistoria técnica, laudo atualizado acerca das condições da estrutura, medidas de manutenção, recuperação ou reforço, bem como informações sobre eventual cronograma de intervenções.

Diante disso, requer-se:

1. O Município de Encantado encaminhou ofício, solicitação, comunicação ou qualquer outro expediente à EGR em decorrência do Pedido de Providências nº 019/2026?

Em caso positivo, informar: a data do encaminhamento; o número do ofício ou expediente; o setor e/ou autoridade responsável pelo encaminhamento; o protocolo ou comprovante de recebimento pela EGR.

2. Encaminhar cópia integral do ofício ou expediente remetido pelo Município à EGR, acompanhado de eventual documentação anexada.
3. Informar se a EGR apresentou resposta ao Município em relação à referida solicitação. Em caso positivo, encaminhar cópia integral da resposta, parecer, laudo, manifestação técnica, e-mail ou qualquer outro retorno fornecido pela EGR.
4. Informar se, após o Pedido de Providências nº 019/2026, houve novas tratativas, reuniões, contatos, cobranças ou comunicações entre o Município e a EGR



relacionadas às condições estruturais, manutenção ou segurança da referida ponte, encaminhando cópia dos respectivos registros e documentos.

5. Caso não tenha ocorrido qualquer encaminhamento à EGR após o Pedido de Providências nº 019/2026, informar expressamente os motivos pelos quais a solicitação aprovada/apresentada pela Câmara Municipal não foi encaminhada ao órgão responsável.

Justifica-se:

O presente pedido é formulado no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, visando assegurar transparência na prestação dos serviços públicos essenciais.

A clareza quanto à organização, aos critérios adotados e aos resultados obtidos na aplicação da política municipal de incentivo às empresas, especialmente quando envolve a concessão de benefícios e a utilização de patrimônio público é essencial para garantir a adequada fiscalização por parte do Poder Legislativo, bem como para assegurar que os incentivos concedidos atendam ao interesse público de forma equilibrada, isonômica e orientada ao desenvolvimento econômico do Município.

Encantado 19 de agosto de 2026.

DAIANE BERGAMASCHI
VEREADORA PP

DIEGO AUGUSTO DA ROSA PRETTO
VEREADOR PP

VALDECIR CARDOSO
VEREADOR PP